

conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pombal autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores públicos efetivos, inativos e pensionistas, fixando o valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) como o menor vencimento dos servidores públicos do Município de Pombal/PB.

Parágrafo Único: O disposto no *caput*, não se aplica aos Profissionais do Magistério, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias existentes na Lei Orçamentária, atendendo às exigências previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nos artigos 37, incisos X e XI da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0A8E6ADC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA
ISABEL – PB 3º AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Princesa Isabel/PB, torna público a republicação do Pregão descrito acima, para ajustem no Edital, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 340, S/N, Centro, Princesa Isabel/PB, para às **10:00 (Dez horas)** do dia **10 de Março de 2020**, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 001/2020. **Tipo de julgamento:** Menor preço por item.

Objeto: Contratação dos serviços de locação de 01 (um) veículo de pequeno porte, para o atendimento e transporte dos servidores/técnicos e outros serviços de interesses da Câmara Municipal de Princesa Isabel. **Recursos:** Previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. **Informações:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 3457.2630.

Princesa Isabel/PB, 20 de Fevereiro de 2020.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:94FA0D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0008/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica JH ESCAVACOES E TERRA PLANAGENS LTDA, CNPJ: 03.429.373/0001-70, para prestar serviço por hora/máquina (tratores, retroescavadeiras, etc.) para recuperação de estradas danificadas, ruas e outros serviços de interesse da municipalidade; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a pessoa jurídica: JH ESCAVACOES E TERRA PLANAGENS LTDA, CNPJ:

03.429.373/0001-70, com o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Princesa Isabel - PB, 06 de Fevereiro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:760970C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020 DA DISPENSA Nº
008/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** JH ESCAVACOES E TERRA PLANAGENS LTDA, CNPJ: 03.429.373/0001-70. **Valor:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica JH ESCAVACOES E TERRA PLANAGENS LTDA, CNPJ: 03.429.373/0001-70, para prestar serviço por hora/máquina (tratores, retroescavadeiras, etc.) para recuperação de estradas danificadas, ruas e outros serviços de interesse da municipalidade. **Vigência:** até 19/12/2020. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Jarbas Cordeiro Florentino (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 07 de Fevereiro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3FEDF995

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 007/2018

Tomada de Preços Nº020/2017. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Superliga 66 Comunicação Ltda, CNPJ: 08.930.336/0001-65. **Considerando** a justificativa do Sr. Fábio Braz Pereira, Secretário de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Princesa Isabel/PB, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico portanto deve a vigência passa para **22/01/2020 a 22/01/2021**. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Juarez G. Neto (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 09 de janeiro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A384AC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
2º AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2020

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio a republicação do Pregão descrito acima, para ajustem no Edital, que estará disponibilizando um novo Edital, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N, Centro, Princesa Isabel/PB, para às 08:30 (Oito horas e trinta minutos) do dia 12 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 001/2020. **Tipo de julgamento:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado do complemento dos insumos da construção civil, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. **Recursos:** Previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no

